****

**NORMAS PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**APROVADO PELO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**Lages, fevereiro de 2017**

**NORMAS PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

O Estágio Supervisionado é entendido como o momento de articulação entre teoria e prática na formação profissional em cursos de graduação. A sua presença na matriz curricular do curso é ditada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, atentando-se para a diversidade das modalidades de estágio segundo a natureza, características e especificidades dos cursos de graduação (bacharelado, tecnólogo e licenciatura).

As atividades de Estágio Supervisionado constituem ações que devem ser desenvolvidas a partir da metade do curso e, preferencialmente, nos dois últimos semestres, onde os acadêmicos terão condições de correlacionar aspectos teóricos anteriormente estudados ao exercício profissional por meio de atividades diversificadas, estabelecidas em função da natureza e dos objetivos dos projetos pedagógicos dos cursos.

As ações programadas e desenvolvidas ao longo do Estágio Curricular Supervisionado são organizadas e definidas no Regulamento Geral de Estágios da FACVEST, bem como em regulamentos e manuais específicos de cada curso, disponibilizados nos canais de comunicação e divulgação de informações da Instituição conforme os requisitos legais vigentes.

Conforme política definida no PDI, os Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação (bacharelado, licenciatura e educação tecnológica) da Instituição devem favorecer o enriquecimento e a complementação dos saberes específicos inerentes ao perfil do formando, por meio da articulação entre teoria e prática, sem que se confundam com as modalidades estabelecidas para as Atividades Complementares.

O Estágio Supervisionado visa levar os alunos à experimentação prática das situações enfrentadas no cotidiano de um profissional da área de engenharia. Além da vivência obtida pelo aluno durante seu estágio, ele deverá ser capaz de analisar suas experiências com base nos conteúdos teóricos desenvolvidos ao longo de seu curso.

O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em equipes de até três acadêmicos. Entretanto, o professor orientador deverá observar a participação e contribuição de cada acadêmico, realizando avaliação individualmente.

Paralelamente a isso, o estágio supervisionado também enfocará com a mesma ênfase a redação de relatório técnico e a exposição oral do mesmo, tendo em vista que estas atividades são imprescindíveis na formação de um profissional.

O relatório técnico-científico apresenta, sistematicamente, informação suficiente para que um leitor qualificado traça conclusões e faça recomendações. É estabelecido em função e sob a responsabilidade de um organismo ou de pessoa a quem será submetido.

Este relatório deverá ser elaborado com cuidado meticuloso e habilidade, pois se no período estudantil ele é visto como uma etapa de aprendizagem, na vida profissional é o diagnóstico para a tomada de decisões, fazendo parte do dia a dia do trabalho do profissional.

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado conta, por sua vez, com as obrigações das instituições de ensino: celebrar o termo de compromisso com o educando e a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar; avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando; indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida o estágio; exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades; zelar pelo cumprimento do termo de compromisso; elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios; comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações.

Ao fim do estágio, cada aluno deve apresentar um Relatório Final da sua experiência, para ser submetido à avaliação do professor orientador. Ainda fará parte da avaliação, a avaliação do supervisor de estágio na Unidade Concedente de Estágio (UCE) e a autoavaliação.

As experiências vivenciadas pelo estagiário podem ser aproveitadas em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem trabalhados em projetos científicos e nos trabalhos de conclusão do curso.

Será considerado aprovado o acadêmico que tenha integralizada a carga horária prevista em cada módulo de estágio em pelo menos 75%, e que tenha recebido conceito igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de zero a 10 (dez), nos relatórios parciais ou finais de estágio supervisionado.

Lages, fevereiro de 2017.

Coordenação do Curso de Engenharia Química

Coordenador Diego Bittencourt Machado, MSc Engenheiro Químico